



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2017 EMENTA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 003/2017

EMENTA: Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 64, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ALDENOR LUIS DE FRANÇA** deste município, no dia 18 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade;

DECRETA:

ARTIGO 1º -LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de São Miguel do Gostoso nas repartições públicas municipais a partir do dia 18 de janeiro de 2017, em sinal de profundo pesar.

ARTIGO 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:3506428D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/01/2017. Edição 1436
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>